

DECRETO N.º 72/2018

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado no dia 04/06/2018 o Sr. **GUIDO KERBER**, ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**, Nível CC-4, no período de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 29/2017 de 06 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., 04 de Junho de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
04/Junho/2018

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação